

## **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB- SAQUAREMA. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2023.**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do CACS FUNDEB , na sala dos conselhos municipais de educação. Situado à Rua Tia Melo, s/nº – São Geraldo (Bacaxá) – Saquarema, a presidente do conselho CACS-FUNDEB, Andreia dos Santos Pimentel, deu início a sessão, dando as boas vindas aos conselheiros presentes. Em seguida, a presidente passou à pauta do dia com os seguintes assuntos: **1) Parecer do PNATE exercício 2022.** De acordo com a documentação apresentada ao longo do exercício de 2022, foi constatado que o município aplicou as verbas do PNATE de acordo com a normatização vigente. Foi realizada, no dia vinte e quatro do mês de maio, visita “in locum”, da comissão formada pelos conselheiros; Simonia da Costa, Pedro Augusto Rangel de Oliveira e Carlos Eduardo de Souza Mota. Os conselheiros visitaram o local, onde são guardados os veículos que atendem ao transporte escolar, e o consideraram adequado. Em seguida visitaram a Escola Municipal Jardim Ipitangas. Da vistoria realizada, constataram que a frota de veículos que atendem ao Transporte escolar, é composta por dezoito veículos próprios, e trinta e três terceirizados, sendo que um ônibus amarelinho, encontra-se desativado. O número de alunos, atendidos pelo transporte escolar do ensino fundamental, junto ao censo escolar, é de três mil e duzentos alunos. Os veículos de placas KQB 4H 3, PQD 6608 e LRI3B23, chamaram a atenção pelo ruim estado de conservação. Aguardando a reposição de peças, indisponível no mercado. A capacidade de lotação dos veículos, varia de vinte e dois a cinquenta e nove alunos. Não são transportados alunos em pé. Também, não são transportadas outras pessoas nos veículos, além dos alunos da rede municipal de ensino. Os condutores possuem habilitação, e cursos devidamente atualizados. A manutenção dos veículos é realizada, à medida que são feitas, solicitações pelos condutores. Quanto a limpeza dos veículos, a comissão considerou desfavorável. Pelo apurado, os motoristas são responsáveis pela manutenção da limpeza dos veículos, havendo necessidade de melhor logística, para lavagem e manutenção da limpeza dos veículos. A comissão identificou a necessidade, de um trabalho de conscientização dos usuários, para evitar vandalismo e depredação dos veículos. Foi feita dedetização recentemente nos ônibus vistoriados. As rotas são definidas pelos gestores das unidades escolares. Os conselheiros observaram que os motoristas não possuem nenhum tipo de identificação, como crachás ou uniformes. Em relação ao salário dos motoristas foi constatado que apesar das horas extras, os salários apresentam diferenças entre terceirizados e efetivos. A comissão agendará uma visita para o período de recesso escolar, a fim, de fazer uma análise mais detalhada dos veículos, que atendem ao transporte escolar. Após a apresentação do relatório de visita pelos conselheiros, ficou estabelecido que será encaminhado ao executivo, ofício com os principais pontos que devem ser observados, pelo poder público, quanto ao transporte escolar. Ainda em relação ao PNATE, foi emitido o relatório da prestação de contas do exercício do ano de dois mil e vinte e dois, junto a plataforma SIGPC, e elaborado parecer do conselho, que será acostado, no livro de atas de número 04( quatro). **2) Análise de relatório do censo escolar de 2022.** Total de **17.374** alunos do ensino infantil e ensino fundamental, registrado pelo município na base de dados do INEP, segundo o responsável pelo censo escolar, da secretaria

municipal de educação. A professora Diony, esclareceu aos presentes, que a data limite para inserção de dados do censo escolar, é toda última quarta feira do mês de maio. Ao analisar as planilhas, foram surgindo algumas dúvidas e os conselheiros deliberaram pela solicitação de reunião, com do técnico da secretaria de educação, responsável pelo censo escolar, a fim de dirimir as dúvidas. **3)** Ciência da portaria nº 943 de 16/05/2023, que dispõe sobre valor de apoio financeiro para manutenção de novos estabelecimentos de ensino de educação infantil. Os alunos da educação infantil, que ainda não foram computados na base do censo escolar para recebimento do fundeb, serão inseridos no SIMEC. De acordo com os dados apresentados, deverão ser incluídos no SIMEC, três creches, que foram inauguradas após o prazo, para inserção das unidades no censo escolar. **4)** O registro do SIOPE junto ao MAVS, do 6º bimestre de 2022, consta com atraso na emissão do parecer, ocasionado por erros do sistema operacional do FNDE. **5)** Análise dos dados dos extratos da conta do Fundeb, referente ao mês de março, foram apresentadas planilhas, com as receitas e despesas, realizadas no mês de março. Conforme solicitado em reunião anterior, pelo conselheiro Pedro. O setor administrativo da secretaria de educação informou, que no mês de abril, foram pagos 938 professores da educação com os recursos do FUNDEB. **6)** O presidente do conselho, informou aos presentes, o recebimento do ofício nº 205 do conselho tutelar, com indicação de um novo membro para compor o conselho do FUNDEB, em substituição ao conselheiro Eduardo Almeida Lopes. Foi informado que houve, também, desligamento do representante do segmento alunos. E que será encaminhada solicitação para nova publicação, com as correções necessárias, tão logo os demais segmentos que tiveram desligamento de membros, realizem suas eleições, e nos encaminhem os ofícios com as indicações. Sem mais assuntos a tratar, após a análise de toda documentação apresentada, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata de reuniões.

Saquarema, 31 de maio de 2023.